



Universidade de Brasília

Instituto de Ciências Humanas

Departamento de História

CATÃO CONDENADO (1730):

O suicídio em John Henley

Mariana Santos Bacelar

Brasília

2024

CATÃO CONDENADO (1730):

O suicídio em John Henley

Artigo científico apresentado ao Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília como requisito parcial para a obtenção do grau de licenciada em História.

Orientador: Prof. Dr. André Gustavo de Melo Araújo.

Banca examinadora

Prof. Dr. André Gustavo de Melo Araújo (UnB) - Orientador

Prof.^a Dr.^a Daniel Gomes de Carvalho (USP)

Rebeca Gouveia (Doutoranda PPGHIS UnB)

Data da defesa: 13/09/2024, Brasília, 2024.

Resumo

O artigo analisa o discurso de John Henley sobre o suicídio, utilizando como fonte principal sua obra *Cato Condemn'd* (1727), na qual ele critica a peça *Cato, a Tragedy* de Joseph Addison. Henley argumenta contra a glorificação do suicídio, que era retratado na peça como um ato heroico. O estudo se concentra na articulação entre razão e fé, mostrando que o autor defende que o suicídio é prejudicial tanto para a moral religiosa quanto para a sociedade em geral. A análise cobre o contexto do Iluminismo e suas interações com a religião na Idade Moderna, oferecendo uma visão crítica sobre o tema dentro desse período histórico.

Palavras-chave: iluminismo; religião; suicídio.

Abstract

The article analyzes John Henley's discourse on suicide, using his work *Cato Condemn'd* (1727) as the primary source, where he critiques Joseph Addison's play *Cato, a Tragedy*. Henley argues against the glorification of suicide, which was portrayed in the play as a heroic act. The study focuses on the relationship between reason and faith, showing that the author contends suicide is harmful to both religious morals and society in general. The analysis covers the context of the Enlightenment and its interactions with religion in the Early Modern period, offering a critical view on the topic within this historical framework.

Keywords: enlightenment; religion; suicide.

Introdução

O suicídio, tema usualmente encoberto por um forte estigma social, é sem dúvidas um tema tabu. Essa verdade contribui significativamente para a relativa escassez de momentos e espaços na historiografia no qual o assunto é abertamente debatido e analisado. O receio de abordar o tema – o que pode envolver motivos culturais, religiosos ou sociais – encerra em limites tênues a investigação e discussão acadêmica sobre o impacto e as implicações históricas do suicídio. Como resultado, no que diz respeito a historiografia, ele permanece, em grande parte, um tema marginalizado (Batista, 2018).

Na assim chamada Escola dos Annales, na qual abundam estudos sobre a morte nos trabalhos de Michel Vovelle, Pierre Chaunu, Philippe Áries, a morte voluntária figura como notável ausência, o que, em parte deriva também de seu universo documental: esse tipo de morte era considerado um crime, o que resultava em um tratamento diferenciado em relação ao registro e sepultamento dessas pessoas (Minois, 1997, p. 7). Isso não significa, evidentemente, que não existam importantes obras sobre o tema, caso de Watt (2001) e Houston (2010).

No que diz respeito a Era das Luzes, grosso modo o suicídio é considerado ora consequência de uma doença mental, ora fruto de uma escolha racional, configurando, à luz dos desenvolvimentos posteriores, um momento intermediário entre uma abordagem moral e médica do suicídio. (Batista, 2018, p. 386-387). Desta feita, encontramos usualmente textos sobre o tema em Kant, Hume, Montesquieu, d’Holbach, Rousseau, Diderot, ou Jean Dumas com o *Traité du suicide ou du meurtre volontaire de soi-même*, publicado em Amsterdã, em 1773.

Nomes como o Barão d’Holbach, críticos às inconseqüências das leis que puniam os cadáveres, eram raros. No geral, a “doença inglesa” – como era conhecida - embora defendida pela maioria dos pensadores iluministas em circunstâncias específicas (Watt, 2004, p. 5), seguia como tabu, o que levou mesmo David Hume, conhecido crítico das tradições filosóficas de sua época, a desistir de publicar um tratado sobre o tema (Batista, 2018, p. 387). Na passagem do século XVIII para o século XIX, a emergência do “suicídio romântico” dará outras tonalidades a respeito do tema, embora o tema seguisse – como segue até hoje – como tabu.

Nesse sentido, como se verá, a historiografia – já escassa – dos debates sobre o suicídio frequentemente negligencia, tanto em quantidade quanto em qualidade, a análise do valioso discurso de autoria de John Henley (1692-1756). Henley era um orador conhecido por suas opiniões provocativas e seu estilo de discurso audacioso. Contudo, e este pretende ser o contributo deste artigo, a importância de seus escritos sobre o suicídio não deve ser subestimada. Seus textos oferecem uma perspectiva única que não apenas aprofunda nossa compreensão do suicídio em seu contexto específico, mas também enriquecem nosso entendimento sobre as complexas interações entre sociedade, Iluminismo e religião nos primórdios da Idade Moderna. O estudo desses textos é, portanto, essencial para preencher lacunas historiográficas e proporcionar uma visão mais completa das correntes intelectuais e sociais daquela época.

Desta feita, como fonte primordial, este artigo se debruçará sobre *Cato Condemn'd*, uma obra de John Henley publicada em 1730. O texto é uma crítica ao famoso espetáculo de Joseph Addison, *Cato, a Tragedy*, que havia sido bastante popular na época. Addison's *Cato* retratava o suicídio do general romano Cato como um ato de heroísmo e virtude, uma visão que Henley desafiava em sua obra.

Para cumprir este propósito, este artigo irá principiar como uma breve apresentação a respeito do autor e das questões teórico-metodológicas que envolvem a sua obra para, nas duas seções, discutir as percepções a respeito do suicídio na Época Moderna (especialmente no espaço inglês), a fim de mapear as questões significativas no contexto de Henley, as quais podem ter motivado a fonte em questão. Finalmente, o artigo irá se debruçar sobre a análise propriamente dita de *Cato Condemn'd*, tendo como foco a articulação entre razão e fé no desenrolar de sua argumentação. Assim, em um sentido mais amplo, a discussão será reveladora, a partir dos argumentos “híbridos” do autor, das relações entre Iluminismo e Religião, as quais, como se verá, não podem ser reduzidas a um mero antagonismo ou contradição.

Henley, o Orador

John Henley nasceu em 3 de agosto de 1692 em uma família de clérigos. Seu avô, John Dowell, foi vicário em Melton Mombay até seu falecimento, quando seu filho, Simon Henley, o sucedeu (Midgley, 1973, p.4). Em 1709, ele foi admitido no St. John's

College, em Cambridge, e graduou-se como bacharel e, posteriormente, mestre em artes (McDowell, 2017, p. 120). Em 1714 foi publicado seu poema “A história da rainha Ester” no qual Heney aplica citações em grego, hebraico, persa e samaritano (Midgley, 1973, p. 18). Este trabalho foi muito apreciado, ao contrário do seu seguinte *The Compleat Linguist. Or, An Universal Grammar Of all the Considerable Tongues in Being. In a Shorter, Clearer, and more Instructive Method than is extant. To be published Monthly (10 parts, 1719–26)*.

Enquanto trabalhava na Melton, ele conseguiu manter a produção prometida. Setembro vimos a gramática italiana, outubro a francesa, novembro a grega, com uma duplicação do preço para dois xelins. Em fevereiro do novo ano, veio a Gramática Latina que levou dois meses para ser lançada, e então atrasos maiores começaram a ocorrer, a Gramática da língua hebraica só apareceu em maio de 1720... em 1721 uma Gramática da Língua Caldeia, em 1722, uma Gramática da língua árabe, e em 1726, uma introdução a uma Gramática inglesa, e em seu prefácio anunciou o abandono das próximas parcelas. Ele não publicaria gramáticas de etíope, copta, persa, samaritano, armênio, turco, chinês, damiliano ou malarábico, malaio, indiano, eslavônico, teutônico, hiberniano, britânico, gótico, rúnico ou islandês (Midgley, 1973, p. 25)

Apesar das críticas pertinentes, é nítido que Henley tinha um extenso conhecimento de idiomas distintos. Paula McDowell afirma que o trabalho de Henley foi descrito por um historiador moderno de linguística como a primeira tentativa sistemática de uma gramática poliglota publicada na Inglaterra (McDowell, 2017, p. 122).

Henley prosseguiu sua vida como clérigo até 1725 quando Gibson, figura antagônica à John, foi eleito bispo (Midgley, 1973, p. 61). Henley desistiu de suas aspirações episcopais, e em 10 julho de 1726 funda seu primeiro estabelecimento, no qual discursava uma ampla gama de assuntos religiosos e seculares. Em 23 de Abril de 1727 é fundado “O Oratório”, em Lincoln’s Inn-Field, no qual Henley trabalhou até o fim de sua vida (Midgley, 1973, p. 73).

Henley era amplamente reconhecido por sua habilidade como orador, o que fez com que os estudos sobre sua obra se concentrassem principalmente em seus debates gramaticais e linguísticos. É interessante notar que sua capacidade de oratória ainda é valorizada na maioria dos estudos a esse respeito – é o caso, por exemplo, de Davies (1979). No entanto, devido ao grande volume de escritos focados nessas áreas, é difícil encontrar estudos que abordem a temática do suicídio em relação à sua obra.

O autor fazia uso sua habilidade de oratória para expor suas ideias em seus discursos, posteriormente publicados em seu próprio estabelecimento de imprensa em Lincoln's Inn Fields. A obra a qual iremos nos referir, *Cato condemn'd*, também faz parte dessa lógica de publicações. Nesses discursos, Henley abordava uma variedade de temas, incluindo assuntos eclesiásticos, políticos, literários e eventos notórios da cidade (Midgley, 1973, p. 95). Sua influência social era tamanha que um dos poemas em *The Dunciad*, poema satírico escrito por Alexander Pope, publicado pela primeira vez em 1728, é diretamente dirigido contra Henley e suas ideias.

Esse antagonismo pode ter contribuído para que, apesar de sua significativa influência na sociedade de sua época, seu nome tenha sido em grande parte esquecido. Outro fator de depreciação ao autor advinha da fama adquirida associada a prática de seu ofício:

Pode-se subir as escadas e pagar na bilheteira um xelim, que era a taxa de entrada normal, garantindo ao visitante um assento, se ainda estivesse disponível; caso contrário, o visitante poderia se juntar à multidão na área de em pé, onde um certo número de pessoas também era admitido gratuitamente. Henley estima esse número em cinquenta e menciona isso para provar seus motivos não mercenários, embora o outro motivo de garantir uma congregação mínima para suas orações não possa ser desconsiderado (Midgley, 1973, p. 81).

No entanto, como evidenciado, uma certa quantidade de pessoas não precisava pagar. Além disso, na seguinte citação, podemos tentar entender melhor John Henley: “Henley chamava o modo como pregava e como acreditava que todos os verdadeiros servos devotos de Deus deveriam transmitir suas mensagens” (Moran, 1994, p. 107). Seu suposto propósito era, portanto, realmente ensinar como honrar, por meio da elocução, o compromisso com Deus. No entanto, esses objetivos não foram bem recebidos pela sociedade. De acordo com John Edward's, contemporâneo de Henley,

O clero estabelecido, em geral, não pregava de forma suficientemente clara; e períodos polidos e frases brilhantes passavam sobre as cabeças das pessoas comuns sem causar qualquer impressão em seus corações. Algo poderia ser necessário para despertar as emoções das pessoas comuns, que caíam em letargia e apatia (Midgley, 1973, p. 98).

Isso revela a preocupação de Henley com a retórica como meio de tornar suas pregações mais acessíveis à sociedade. Ele utilizava um método de oratória que combinava gestos, movimentos corporais, variações na voz e na elocução para alcançar esse objetivo. Essa abordagem é evidenciada pelo trecho a seguir:

Em um sermão de 1725, suas ideias sobre como revitalizar o espírito da pregação foram enunciadas, fazendo um apelo para que o pregador estivesse completamente envolvido na entrega de sua mensagem... Todas as faculdades de um homem deveriam estar envolvidas em sua entrega, com voz e corpo combinando e enfatizando as variações do tema... As diversas paixões abordadas deveriam ser refletidas na pronúncia e nos gestos variados, evitando sempre leveza, excessos, afetação, indecência, e buscando sempre um estilo natural, fácil, vívido, gracioso, harmonioso e solene (Henley, 1725, p.14).

Independentemente dos motivos alegados e do fato de ser ou não reconhecido na historiografia, é urgente e necessário resgatar o nome de John Henley. Embora esses fatores possam dar a impressão equivocada de que Henley não merece uma análise historiográfica aprofundada, isso pode negligenciar a significativa contribuição que ele pode oferecer para a compreensão do suicídio, além de desconsiderar as influências de suas ideias na formação de sua coletividade.

Ideias importam. Isso se torna evidente ao observar os impactos do livro de Goethe (1774), *Os Sofrimentos do Jovem Werther*, na Alemanha, que resultaram em um aumento notável nos casos de suicídio na região. Nesse contexto é pertinente a frase de John Burrow, para o qual uma das tarefas primordiais da história intelectual consiste em “escutar conversas alheias, explorar perspectivas negligenciadas e traduzir às vezes ideias difíceis para leitores que precisam de ajuda para recuperar seu significado” (Whatmore, 2015, p. 13). É fundamental que o historiador recupere as redes de significados atribuídos pelos próprios agentes sociais do tempo e do espaço estudados, mesmo que esses significados possam, à primeira vista, parecer secundários ou irrelevantes.

Como alerta Chartier (2009), é essencial não apenas entender como o autor desejava ser lido, mas também compreender como a população interpretava e utilizava essa leitura. Segundo Chartier, a sociedade não era um mero receptáculo das ideias que recebia; ela interagiu com as compreensões que lhe eram próprias. Assim, é igualmente importante reconhecer a dessacralização dos escritos "canônicos" no pensamento desse autor. O historiador, assim, deve também se ater nos significados que as pessoas atribuíam

às suas leituras, e não apenas nas supostas “intenções” dos autores considerados "clássicos".

Seguindo essa lógica, mesmo que Henley não goze de grande notoriedade atualmente, suas perspectivas e outras abordagens negligenciadas pela historiografia devido à falta de renome também são extremamente valiosas para estudo e compreensão. Portanto, é essencial analisar os escritos de John Henley, visto que ele era uma referência intelectual importante para seus contemporâneos, como evidenciado no trecho.

Ele foi uma figura famosa em sua época, um constante tópico de conversa em Londres por trinta anos, e uma parte proeminente da vida cotidiana da metrópole... Além disso, estava envolvido em tantas atividades — literárias, religiosas e políticas — que acompanhar sua carreira e tentar seguir seus argumentos era observar os grandes movimentos de pensamento e ação de seu tempo (Midgley, 1973, p. viii).

É essencial retomar as ideias de Henley, explorando como elas influenciavam a sociedade da época, como ele desejava ser compreendido e como foi compreendido na prática. Além de analisar suas ideias em si, que iluminam a compreensão sobre a influência dos acontecimentos do tempo no próprio autor.

O objetivo principal deste estudo é esclarecer a compreensão do suicídio na história, especificamente a visão desse autor sobre o tema. É possível identificar, através de seus escritos, a presença de “um pensamento iluminado” ou de uma base racional em sua lógica argumentativa? A questão central é como Henley concebia e pensava o suicídio em sua época, por que esse entendimento é significativo e o que ele revela sobre a sociedade em que ele vivia, além de como essa sociedade o impactou e foi impactada por ele.

O Suicídio e a Época Moderna

A prática do suicídio foi representada e observada de maneiras distintas ao longo da história. Na antiguidade clássica greco-romana, influenciada pela filosofia estoica, o suicídio poderia, em certos casos, ser visto como uma ação admirável. No entanto, no contexto do cristianismo medieval, pensadores como Santo Agostinho e, posteriormente,

São Tomás de Aquino, não apenas condenavam o suicídio, mas também o consideravam um pecado grave e abominável (Seaver, 2004, p.28).

Na Idade Moderna "oriental", o auto sacrifício na Índia, conhecido como *Sati*, era praticado como uma prova de fidelidade das viúvas durante os funerais de seus maridos (Lederer, 2020, p. 324). No Japão, o ritual de *Seppuku* tinha a conotação de preservar a honra, sendo realizado para manter ou restaurar a dignidade pessoal.

Culturas da Idade Moderna valorizavam o auto-sacrifício como uma tradição samurai no Japão Edo/Tokugawa, de 1603 a 1868. Regulada pelo código ético Bushido dos guerreiros, essa prática envolvia uma aceitação serena da morte diante da adversidade. A prática costumeira de preservar a honra fora do campo de batalha através do seppuku, ou auto-evisceração, geralmente envolvia um assistente, que dava o golpe final por trás imediatamente após o suicida ter cravado sua espada em suas entranhas (Lederer, 2020, p. 322).

Na Hungria, denominado *Honfíbu*, devido à invasão de seu território, artistas e poetas retrataram os suicidas como heróis e mártires, considerando seus atos como manifestações de nacionalismo e patriotismo (Lederer, 2004, p. 135). Em contraste, na Inglaterra, durante a dinastia Tudor e o início da dinastia Stuart, o suicídio era visto como um crime hediondo, e muitos cristãos acreditavam que era um ato resultante de possessão ou tentação diabólica (MacDonald, 1986, p. 52). De forma semelhante, em Estocolmo, um estudo de Arne Jansson revela que indivíduos, temendo não poder se arrepender de seus pecados após o suicídio, cometiam assassinatos de pessoas inocentes para receber pena de morte e, assim, ter a oportunidade de se arrepender de seus pecados antes de morrer (Jansson, 2004, p. 82).

Esses e outros estudos abordam o suicídio de maneiras distintas, em diferentes espaços e tempos, culturas e localidades. A historiografia é rica em trabalhos que exploram o suicídio sob várias perspectivas, como a história das ideias, o crime e o direito, a ciência e a medicina, o gênero, a violência e a religião. Maria Teresa Brancaccio, Eric Engstrom e David Lederer (2013) afirmam que nenhum período é tão decisivo para esses estudos quanto o final do século XVIII e o início do século XIX (Brancaccio, Engstrom, Lederer, 2013, p. 609).

De acordo com Michael MacDonald, é no período de 1600 a 1800 que se observa uma suposta secularização das práticas suicidas. Anteriormente, o suicídio era

considerado uma ofensa grave contra Deus, contra o rei e contra a natureza. (MacDonald, 1986, p. 53). Esse ato carregava um estigma profundo, sendo visto como um comportamento diabólico ou resultado de instigação satânica (MacDonald, 1986, p. 55). Os indivíduos que cometiam suicídio eram não apenas punidos postumamente, mas suas famílias também enfrentavam penalidades. Além disso, os corpos dos suicidas eram privados dos ritos habituais de sepultamento cristão e seus bens eram confiscados (MacDonald, 1986, p. 53).

Com a transição para o final do século XVII e o início do XVIII, segundo o autor, começa a ocorrer uma mudança significativa na percepção do suicídio. Esse período marca a emergência de uma visão mais secular sobre a prática, refletindo um deslocamento das perspectivas puramente religiosas para considerações mais amplas sobre a moralidade e a lei. A crescente influência das ideias iluministas e a reavaliação dos conceitos de honra e dignidade humana começam a moldar uma nova compreensão do suicídio, afastando-o da punição e do estigma anteriores e abrindo espaço para debates mais complexos sobre suas causas e significados (MacDonald, 1986, p. 75).

Segundo Michael MacDonald, na Inglaterra a partir de 1660, era convocado um corpo de jurados para avaliar o “estado mental” do suicida e determinar se ele estava em plena capacidade mental no momento do ato (*felo de se*) ou se era mentalmente incapaz, sendo assim considerado louco (*non compos mentis*). No caso de ser julgado como mentalmente incapaz, todas as punições relacionadas ao suicídio eram anuladas (MacDonald, 1986, p. 57). Isso levanta duas questões principais: enquanto os escritores antigos e medievais focavam mais nas questões éticas do suicídio, os modernos se concentravam nas circunstâncias do ato, determinando assim a culpa do indivíduo. Além disso, os homens de classes médias que atuavam como jurados traziam suas preocupações culturais e morais para esses julgamentos, o que influenciava diretamente as decisões (MacDonald, 1986, p. 65).

Isso sugere que os escritos de John Henley não apenas impactaram diretamente os julgamentos sobre suicídio, mas também refletiram e responderam à sua realidade social. Os argumentos de Henley, ao tentar persuadir sua audiência, empregavam termos e conteúdos específicos ao seu tempo e espaço, revelando não apenas suas próprias ideias, mas também as preocupações e perspectivas de sua sociedade.

Michael MacDonald e Terence R. Murphy (1990) afirmam que a expansão da imprensa escrita levou ao aumento da alfabetização (*literacy*), o que, por sua vez, influenciou a mentalidade dos cidadãos. Entre os valores disseminados estava o respeito à propriedade privada, o que dificultou o confisco dos bens dos suicidas e, conseqüentemente, contribuiu para declínio dessa forma de punição (Róisín, 2006, p. 907).

Por outro lado, Susan Morrissey (2006) não vê uma ruptura abrupta com a introdução de uma abordagem secular para analisar o suicídio, como sugere Michael MacDonald. Morrissey propõe que houve um processo de “hibridização”, no qual as abordagens religiosa e secular coexistiram e se mesclaram (Róisín, 2006, p. 908). O termo “hibridização”, conforme proposto por Morrissey, parece ser uma substituição mais adequada para o conceito de secularização, refletindo a integração gradual dessas diferentes perspectivas

Embora as mudanças na percepção do suicídio possam, em alguns casos, ocultar continuidades fundamentais, é evidente que as formas como um indivíduo encerra sua vida e as reações da sociedade a esse ato podem revelar informações significativas. O estudo do suicídio e a análise das ideias de John Henley têm o potencial de esclarecer os costumes e refletir a mentalidade coletiva da sociedade da época. A compreensão dessas práticas e das respostas sociais pode fornecer insights valiosos sobre as normas e valores predominantes no contexto histórico em questão.

Uma resposta à sua realidade?

Com a disseminação da imprensa, o conhecimento começou a ser transmitido de forma mais ampla e acessível. Assuntos que antes estavam restritos ao latim passaram a ser divulgados em diversos idiomas, promovendo mudanças significativas em vários aspectos culturais, incluindo a forma como o suicídio era encarado.

As artes ilustram bem essas mudanças. James Hanford, em *suicide in the Plays of Shakespeare* (Hanford, 1912, p. 68), observa que as obras de Shakespeare incluem nada menos que cinquenta e dois suicídios. Cada personagem enfrenta o suicídio de maneira diferente, refletindo uma nova complexidade na representação do ato. O suicida não era

mais apenas o indivíduo possuído por demônios; sua condição passava a ser abordada com mais nuances.

Qualquer forma de tolerância em relação ao suicídio era revolucionária para a época. Robert Burton (1621), por exemplo, oferece uma visão inovadora ao apresentar uma teoria médica sem precedentes para explicar o suicídio. Segundo Burton, a melancolia, uma das causas do suicídio, resultava do excesso de bile negra em pessoas suscetíveis. Embora a ciência moderna tenha superado essas explicações, a tentativa de encontrar uma base científica para o suicídio representou uma mudança significativa em relação às explicações baseadas em possessão ou tentação demoníaca.

Partindo desse entendimento, é possível considerar que o objetivo dos escritos de John Henley pode ter sido responder às questões e debates de seu tempo. A popularidade de obras como a peça *Cato, a Tragedy* de Joseph Addison, que foi amplamente discutida e influente durante o período, oferece um contexto importante. A peça de Addison, que estreou em 1713, abordava temas como a liberdade, a virtude e o valor do sacrifício pessoal, ressoando fortemente com as questões políticas e sociais da época:

A popular peça de Joseph Addison, *Cato*, celebrava o suicídio do romano como uma apoteose gloriosa... Há evidências de que tais atitudes eram importantes para as pessoas que assistiram à peça ou leram sobre ela. Um relatório na *Gentleman's Magazine* revela que o poeta Eustace Budgell se lançou à morte no Tâmis, deixando uma nota que dizia: “O que Cato fez e Addison aprovou, / Não pode estar errado (Hecht, 2013, p. 81).

Além dessa peça, os escritos de John Donne, como *Biathanatos*, também estavam gerando repercussão na época. Donne argumentava que até mesmo Jesus, considerado o messias no cristianismo católico, havia cometido suicídio, o que, segundo ele, legitimaria tal ato. Donne via Jesus como alguém que, ao dar sua vida voluntariamente para redimir a humanidade, se tornava um modelo para os mártires suicidas que o sucederam (Hecht, 2013, p.51).

Nesse sentido, Lester Crocker observa: “John Donne deu a esse pensamento sua expressão clássica: ‘Parece-me que tenho as chaves da minha prisão na mão, e nenhum remédio se apresenta ao meu coração tão bem quanto a minha própria espada’” (Crocker, 1952, p. 53). Como sugere o título de seu trabalho, *Cato' Condemn'd*, Henley buscava desacreditar as ideias estoicas que glorificavam o suicídio de figuras como Cato, cujas

ideias estavam se tornando influentes na sociedade da época. Em resumo, a presença de argumentos seculares na obra de Henley reflete não apenas a emergência de uma nova racionalidade, mas também sua tentativa de responder às questões contemporâneas sobre o suicídio e suas implicações.

Podemos afirmar que o autor tinha a intenção de disseminar suas ideias ao considerar que seu discurso foi inicialmente ministrado oralmente antes de ser publicado. Além disso, o preço acessível do impresso, de apenas seis dimes, reforça a ideia de que ele buscava alcançar um público amplo, abrangendo diversas camadas sociais. Esse custo reduzido sugere uma intenção clara de contrabalançar a crescente popularidade do suicídio na época. Para atingir esse objetivo, o autor pode ter acreditado que a abordagem meramente religiosa não seria suficiente para convencer seu público ou pode ter buscado fortalecer suas posições com argumentos adicionais. Em qualquer caso, é evidente que há uma racionalidade "híbrida" – nos termos supracitados de Morissey (2006) – nos posicionamentos de Henley sobre o suicídio, refletindo uma tentativa de integrar e desafiar as ideias prevalentes do seu tempo.

CATÃO CONDENADO

Para compreender o suicídio no contexto histórico e cultural específico, é essencial reconhecer que iluminismo e religião não são forças necessariamente antagônicas. A ideia de que o “movimento das luzes” se opõe completamente à religiosidade é uma visão comum, mas muitas vezes simplista. Afinal, o que realmente caracteriza o esclarecimento? Nos termos de João de Azevedo, "a própria definição de iluminismo, com sua insistência na ideia de autonomia individual ou autodeterminação, não só não é contrária aos assuntos religiosos — na verdade, a religião é seu ponto central" (Azevedo, 2020, p. 25).

Certamente, o iluminismo não teve um programa unificado. Atualmente, os historiadores, encontramos termos como “iluminismos católicos”, “iluminismos protestantes”, “iluminismos moderados”, “iluminismos radicais” e assim por diante (Carvalho, 2022, p. 25). Isso sugere que há estudos que consideram a gênese desse

movimento intelectual como originária dentro da própria esfera religiosa. Midgley também aponta que

As atividades de Henley não podem ser explicadas sem incluir sua crença igualmente universal na aplicabilidade da fé, para a qual nenhum assunto, conhecimento ou evento — acadêmico, social ou político — era irrelevante ou incapaz de ser incluído nesse grande esquema. (Midgley, 1973, p. 91)

Nesse sentido, como observa John Pocock, “Todo movimento é plural e o singular gramatical não é uma negação” (Pocock, 2008, p. 94). Embora, para ele, possamos identificar alguma unidade nas características associadas ao iluminismo, ele se manifesta em uma diversidade de contextos, situações e localidades.

Portanto, é crucial entender que o iluminismo não implica a eliminação da religião, mas sim a introdução de novas formas, lógicas e racionalidades para compreender o mundo, que podem coexistir com a religião e até mesmo influenciá-la. A presença desse pensamento “ilustrado” nos escritos de Henley é evidenciada no seguinte trecho:

Seu Plano de Oratório anunciou: ‘Esta é uma instituição eclesiástica; mas, já que a Bíblia Sagrada e a teologia não podem ser entendidas sem as outras artes e ciências, também incluirá, em uma base religiosa, uma academia das ciências e das línguas (Midgley, 1973, p.91).

O texto *Cato Condemn'd* de John Henley, desse modo, é uma obra crítica e argumentativa que visa combater a glorificação do suicídio, especificamente o suicídio de figuras históricas como Catão, que havia se tornado um exemplo de resistência e virtude. A obra está dividida fundamentalmente em cinco momentos. Primeiro, Henley introduz o tema e a relevância do suicídio no contexto cultural e filosófico da época, para, em um segundo momento, argumentar, a partir de princípios de razão e de fé, a contrariedade do suicídio em relação à Deus e a moralidade. Em um terceiro momento, o autor vale-se de exemplos histórico-filosóficos para, em seguida, destacar a perniciosidade da glorificação do suicídio para o corpo social. Em suas conclusões, o autor apela para que seus leitores reconsiderem suas percepções sobre o suicídio e adotem uma visão mais crítica e preservadora da vida.

Desse modo, a primeira importância desta fonte está diretamente ligada à sua segunda relevância: além de oferecer uma contribuição significativa para o entendimento dos debates sobre o suicídio, ela também revela uma racionalidade religiosa "ilustrada". Vamos explorar a fonte para compreender como essa racionalidade se manifesta e quais são os entendimentos do autor sobre o suicídio.

Embora Henley apresente argumentos religiosos contra o suicídio, ele não se limita apenas ao embasamento bíblico. O autor questiona, por exemplo, se temos o direito de cometer tal ato, expandindo sua análise para além das considerações puramente religiosas:

Tem um homem o direito de pôr um ponto final em sua vida por suas próprias mãos ou por seus próprios meios, de maneira deliberada e consciente?" E responde: "Somente Deus, eternamente abençoado, deve possuir o único direito supremo, original, absoluto e independente sobre todas as suas criaturas. Ele é, portanto, o soberano proprietário da vida do homem; e o homem não pode, por essa razão, estar originalmente à sua própria disposição, nem agir como se fosse independente (Henley, 1730, p. 3)

De acordo com Henley, não temos propriedade sobre nossas próprias vidas, e por isso, não temos o direito de agir como se fôssemos totalmente independentes. Ele argumenta que "nenhum homem deve abandonar sua posição sem a ordem expressa de seu superior ou desertar o posto que Deus lhe designou." (Henley, 1730, p. 6) Henley sugere que é preferível enfrentar as dificuldades e cumprir nosso dever do que simplesmente desistir da missão que nos foi confiada. Essa escolha de palavras, que evoca tanto a noção de direito de propriedade quanto a uma analogia militar, e os argumentos que ele apresenta, revelam uma racionalidade lógica que transcende uma mera leitura bíblica, abordando questões relevantes em sua sociedade.

Os princípios dessa lógica e racionalidade também são evidentes em outros argumentos de Henley. Ele menciona que o mandamento "Não matarás" está presente na Bíblia e afirma que, para ele, não há exceções a essa regra. Portanto, o suicídio também seria proibido. Henley utiliza ainda exemplos bíblicos para reforçar sua posição, observando que os suicidas nas histórias sagradas são retratados como pessoas de má índole:

Os que são chamados de homicidas em Escritura são pessoas de caráter mais sombrio: o traidor Aitofel; Saul, abandonado por Deus; Zinri, um príncipe ímpio; e Judas, que traiu nosso bendito Salvador. Homens

bons, embora possam ter a tentação, não encontramos que tenham sucumbido a ela (Henley, 1730, p. 12)

Henley usa esses exemplos para demonstrar que o suicídio é uma prática associada a indivíduos de caráter extremamente negativo, sugerindo que tais atos não devem servir de modelo para os demais. Em ambos os casos, fica claro que Henley busca persuadir seus leitores por meio de argumentos que se fundamentam na verdade bíblica, mas que também se expandem para uma reflexão lógica além dela. Esses escritos revelam uma abordagem que vai além da simples interpretação das Escrituras, incorporando uma análise racional que complementa e reforça seu ponto de vista.

A abordagem de Henley, marcada por sua habilidade retórica, é evidenciada em vários momentos de sua obra. Um exemplo disso é quando ele argumenta que comportamentos como intemperança, embriaguez e gula são destrutivos para o corpo, que ele considera um templo sagrado. Tais ações são vistas como pecados por corromperem nossa natureza. Henley afirma: "O mal não deve ser praticado para que o bem possa advir dele; a ação é sempre, por sua própria natureza, pecaminosa, e nenhuma circunstância pode justificá-la." (Henley, 1730, p. 22) Isso sugere que, se atos que prejudicam o corpo são pecaminosos e contrários à nossa natureza, o suicídio, sendo uma forma extrema de destruição, é ainda mais condenável, pois não resulta em nenhum bem.

Além disso, ele considera que o suicídio é "antinatural: o auto assassinato é uma doença peculiar ao homem, e não se observa em outras criaturas." (Henley, 1730, p. 9) A partir dessa nova fundamentação racional, que pode ser vista como um debate secular sobre a natureza da vida, Henley argumenta contra o suicídio ao afirmar que tal comportamento não é encontrado nos animais e, portanto, não seria uma prática de ordem natural.

Para Henley, a crença em Deus deve levar à submissão e resignação, com os princípios da fé baseando-se na confiança e esperança em Deus. O suicídio, portanto, é visto como diametralmente oposto a essas convicções. Ele argumenta: "O interesse em Suas Promessas nos fará esquecer nossas tristezas. Ele pode curar as doenças mais deploráveis; dar coragem e força para suportar as mais agudas agonias." (Henley, 1730, p. 24) Em outras palavras, Henley fundamenta seu argumento contra o suicídio na crença de que a fé permite ao indivíduo superar suas inclinações para tais práticas. Ele busca convencer o leitor de que a fé não apenas condena o suicídio, mas também oferece uma

fonte de força e consolo. Para concluir, Henley apresenta exemplos que reforçam suas alegações e ilustram sua visão sobre como a fé pode auxiliar na superação de momentos de desespero:

Muitos brilharam mais intensamente na adversidade. Os profetas e mártires sagrados enfrentaram os maiores sofrimentos, mas em vez de recorrerem a métodos culpáveis de escape, confiaram na graça divina para sustentá-los. Seus nomes foram coroados com honra, tanto na Terra quanto no Céu (Henley, 1730, p. 24).

Henley ilustra que até mesmo profetas enfrentaram adversidades, mas superaram suas inclinações ao confiar na graça divina, em vez de recorrer a métodos de escape condenáveis. Dessa forma, o autor utiliza exemplos concretos para fortalecer seu argumento, apelando para uma abordagem lógica que vai além da mera interpretação bíblica.

Podemos, portanto, concluir que os pensamentos de Henley transcendem o âmbito exclusivamente religioso. Não se trata apenas de uma leitura literal da Bíblia, mas de uma aplicação racional que reflete uma compreensão mais profunda e complexa, evidenciando a presença do que poderia ser chamado de “iluminismo cristão”, aqui entendido como parte de uma família de discursos mais ampla (Brown; Tacket, 2006).

Impactos na sociedade

De acordo com Henley, o suicídio é também condenável segundo as "leis dos homens". Ele argumenta: “Se for legal que um homem se mate, então, com seu consentimento, seria igualmente legal que outro o matasse (Henley, 1730, p. 18). Se podemos nos matar, logo seremos induzidos a pensar que matar os outros não é ilícito” (Henley, 1730, p. 6). Para Henley, o suicídio é duplamente perigoso: primeiro, porque pode levar à ideia de que outra pessoa também tem permissão para tirar a vida, uma vez que o resultado final é o mesmo; e segundo, porque a aceitação do direito de se matar pode justificar o assassinato de outrem. Ele conclui que, se todos tivessem esse direito ao suicídio, não haveria nem governo nem sociedade (Henley, 1730, p. 7). Assim, Henley argumenta que o suicídio mina as bases do funcionamento da sociedade e transgrede

fundamentos essenciais das leis, tornando a governabilidade e a própria existência social inviáveis.

Além disso, o suicídio de Catão não é visto por Henley como algo a ser admirado. Ele cita filósofos renomados como Platão e Aristóteles, que também condenaram tais atos (Henley, 1730, p.17). Henley observa que figuras históricas como Cleômenes, Portia e Ária não conseguiram suportar sua dor (Henley, 1730, p.16). De maneira semelhante, Jennifer Hecht, em seu livro *Stay*, argumenta que o suicídio pode encorajar outros a cometer o mesmo ato. Henley sugere que o exemplo de Catão poderia ter influenciado sua própria filha, evidenciando assim um impacto negativo potencial. Ao utilizar filósofos e referências históricas para apoiar sua visão, Henley demonstra que até mesmo as maiores autoridades pensantes estavam contra o suicídio, empregando essas referências como técnicas argumentativas para sustentar seu ponto de vista:

Coragem, honra e liberdade são os principais motivos pagãos par o suicídio. Mas a razão de todos esses motivos falha, pois não é coragem, mas covardia ou desespero; não é honra, mas o contrário de virtude e aplauso; não é liberdade, mas uma verdadeira escravidão à paixão de um homem” (Henley, 1730, p.30).

De acordo com Henley, o ato de se considerar independente está imbuído de soberba e orgulho. Para ele, todas as justificativas que buscam legitimar o suicídio são falsas e não se sustentam. Ele desencoraja a sociedade a aceitar qualquer racionalização que defenda o suicídio, mesmo em face dos maiores infortúnios.

Henley argumenta que a verdadeira coragem reside em enfrentar as adversidades com paciência, e não em ceder ao suicídio diante de infâmia, pobreza ou desgraças. Ele afirma: "há covardia em não conseguir se opor aos insultos da desgraça; é apenas sorrir no brilho e chorar na tempestade." (Henley, 1730, p.16) Para ele, a verdadeira bravura é suportar as dificuldades sem recorrer ao suicídio. Em suma, Henley busca dismantelar as ideias emergentes que estavam ganhando popularidade, oferecendo uma crítica robusta através de vários argumentos.

Além das especulações, o autor deixa claro um de seus objetivos com seu texto: "calculado para preveni-lo na Nação Inglesa". Nesse aspecto, vale lembrar como Elizabeth Eisenstein (1998) afirma que a invenção da imprensa teve um caráter revolucionário. Independentemente de ser um fator de transformação significativo, como

a autora considera, ou apenas um catalisador para as mudanças já em curso na sociedade, é inegável que o aumento da circulação de notícias teve um impacto profundo na época. O crescimento da frequência das discussões sobre casos de suicídio conferiu à prática a reputação de uma "doença inglesa":

Eles foram acusados de cometer suicídio ao menor pretexto e de ter a maior taxa de suicídio do mundo. Eles aceitaram essa reputação como um fato consumado por tantos anos que se tornou proverbial, tanto para estrangeiros quanto para ingleses, referir-se ao suicídio como a grande moléstia inglesa (Bartel, 1960, p. 1).

E realmente, pelas palavras de Henley, percebemos que o autor acreditava na imagem e na fama que sua localidade havia adquirido. Henley demonstra uma preocupação com a percepção pública do suicídio na Inglaterra, refletindo sobre como essa prática, frequentemente associada à nação, se tornou um estigma social. Ele destaca como a Inglaterra era vista, tanto interna quanto externamente, como um lugar onde o suicídio era prevalente e quase normatizado, uma característica que Henley via com grande apreensão:

Grande é a desonra lançada sobre nossa nação, por fornecer mais exemplos desse tipo de violência do que qualquer outra... resultante principalmente do nosso clima, dieta, liberdade natural, um espírito de melancolia e descontentamento, nossa constituição física ou humor, e modo de vida (Henley, 1730, p. 27)

E é interessante comentar que os estudos como os de Roland Bartel (1960) que analisam as chamadas *bills of mortality*, demonstram que esse estigma local não era merecido. Os *bills of mortality* eram documentos oficiais usados na Inglaterra, especialmente em Londres, para registrar e relatar estatísticas sobre mortes e doenças. Esses relatórios começaram a ser produzidos regularmente no final do século XVI e início do século XVII e desempenharam um papel crucial na compreensão das taxas de mortalidade e na gestão da saúde pública.

Seja como for, para Henley, a situação descrita era uma realidade inquestionável, e ele buscava enfrentar o problema através da aplicação das "leis de Deus" e das "leis dos homens". Para ele, essas leis deveriam orientar as ações individuais e sociais, funcionando como um guia moral e ético.

No próprio título de sua obra, Henley manifesta claramente esse compromisso: "*Argued and Displayed at large, On the Principles of Reason, Justice, Law...*" Como

evidenciado em sua escrita, o autor empenha-se em alinhar suas argumentações com essas intenções. Ele afirma que o "fim verdadeiro de qualquer ser deve ser agir de acordo com o máximo de suas faculdades," referindo-se à razão, à virtude, à natureza ou a Deus (Henley, 1730, p. 4).

Dessa forma, Henley não só denuncia o que vê como uma crise social e moral em sua época, mas também busca restaurar a ordem e a moralidade através de um apelo às normas racionais e jurídicas, visando uma transformação que reforce a integridade e o respeito às leis divinas e humanas.

Outra crença importante que Henley expressa é a ideia de que tanto as dores físicas quanto as psicológicas podem ser igualmente devastadoras: "*Pain of Body and Mind, (both of which may be equally tormenting)*" (Henley, 1730, p.12). Embora esses conceitos sejam relativamente conhecidos hoje, para a época, eles representavam uma inovação significativa. Andreas Bähr observa que a designação do ato de suicídio em si era um fator transformador na época (Bähr, 2013, p. 620). Curiosamente, Henley usa o termo "suicídio" apenas uma vez ao longo de seu texto, evidenciando a novidade do vocabulário (MacDonald, 1986, p. 53) e a evolução do debate sobre o tema.

A presença de uma argumentação que vai além do aspecto meramente religioso e aborda o suicídio sob uma perspectiva racional e ética é verdadeiramente revolucionária e contribui significativamente para o entendimento do tema.

Conclusão

"Aqui estão os principais princípios que tornam o suicídio ilegal e irrazoável: o direito que Deus reservou para si sobre a vida humana, o fim e o propósito para os quais o homem a recebeu, a repugnância à natureza, ao bem-estar da sociedade, o impulso de autopreservação e o valor justo que a vida exige." (Henley, 1730, p. 9). Se, como afirma John Burrow, é preciso entender "o que as pessoas do passado queriam dizer com as coisas que diziam e o que essas coisas significavam para elas" (Whatmore, 2015, p. 13), é evidente que os estudos sobre Henley podem oferecer contribuições significativas para a compreensão do suicídio e seu impacto na sociedade. O suicídio é percebido e vivenciado de maneiras muito distintas em diferentes culturas, e a forma como uma sociedade reage a esse ato reflete sua cultura e mentalidade, além de ser moldada por sua

história. Assim, a análise das ideias de Henley não apenas esclarece as concepções da época, mas também ilumina como o suicídio é interpretado e integrado nas diversas realidades culturais e históricas.

Aplicando essa perspectiva interpretativa, podemos recorrer a John Pocock, que afirma: "O iluminismo foi produto de um debate religioso e não apenas uma rebelião contra ele" (Pocock, 1999, p. 5). Assim, o iluminismo não deve ser visto apenas como uma reação radical contra a religião, mas sim como um fenômeno plural que pode coexistir e interagir com as discussões religiosas. Essa perspectiva revela como o iluminismo pode estar presente dentro dos próprios debates religiosos, evidenciando um "iluminismo" religioso que ajuda a compreender melhor os argumentos de Henley.

Portanto, a análise das ideias de Henley é extremamente valiosa para a historiografia, pois oferece uma visão aprofundada sobre como o suicídio era concebido na época e como isso enriquece os debates sobre o tema. Além disso, essa análise proporciona uma compreensão mais ampla da sociedade em que Henley vivia, revelando aspectos importantes da história e do contexto social daquele período. Finalmente, essas investigações são cruciais para elucidar as complexas interações entre o iluminismo e a religião no contexto histórico analisado.

BIBLIOGRAFIA

ADDISON, Joseph. *Cato, a Tragedy*. 1713.

ANDERSON, Olive. *Suicide in Victorian and Edwardian England*. Clarendon Press, 1987.

AZEVEDO, João de. *Iluminismo e religião: ruptura ou continuidade?* 2020.

BÄHR, Andreas. *Between Self-Murder and Suicide: The Modern Etymology of Self-Killing*, 2013.

BARTEL, Roland. *Suicide in Eighteenth-Century England: The Myth of a Reputation*. *Huntington Library Quarterly*, v. 23, 1960.

BATISTA, Cristiano. O Suicídio na Europa da Época Moderna. *Perspetivas Cruzadas. Omni Tempore: atas dos Encontros da Primavera*, 2018, p. 376-402.

BRANCACCIO, Maria Teresa; ENGSTROM, Eric J.; LEDERER, David. *The Politics of Suicide: Historical Perspectives on Suicidology before Durkheim*. An Introduction. *Journal of Social History*, v. 46, n. 3, p. 607-619, 2013.

BROWN, Stewart J., TACKETT, Timothy, eds. *The Cambridge History of Christianity: Volume 7, Enlightenment, Reawakening and Revolution 1660-1815*. Vol. 7. Cambridge University Press, 2006.

BURTON, Robert. *The Anatomy of Melancholy*. 1621.

CARVALHO, Daniel Gomes de. *Revolução Francesa*. São Paulo: Editora Contexto, 2022.

CHAMPION, Justin. Review: *Sleepless Souls. Suicides in Early Modern England*. *Literature & History*, v. 1, p. 108-111, set. 1992.

CHARTIER, Roger. *Origens intelectuais da Revolução Francesa*. 2009.

CROCKER, Lester. *The Discussion of Suicide in the Eighteenth Century*. *Journal of the History of Ideas*, v. 13, 1952.

DAVIES, Richard A. *Tristram Shandy Eccentric Public Orator*. *English Studies in Canada* 5, no. 2 (1979): 154-166.

DONNA, T. Andrew. *Aristocratic Vice: The attack on Duelling, Suicide, Adultery, and Gambling in Eighteenth Century England*, 2013.

DONNE, John. *Biathanatos: A Declaration of that Paradox or Thesis, that Self-homicide is not so Naturally Sin, that it may never be otherwise*. London: Humphrey Moseley, 1648.

DOUGLAS, Jack. *The Social Meaning of Suicide*. Princeton University Press, 1967.

DURKHEIM, Emile. *Le Suicide*. 1897.

EISENSTEIN, Elizabeth. *A Revolução da Cultura Impressa*. 1998.

GOETHE, Johann Wolfgang von. *Os Sofrimentos do Jovem Werther*. 1774.

HANFORD, James. *Suicide in the Plays of Shakespeare*. 1912.

HARPER, Katherine. *Cato, Roman Stoicism, and the American 'Revolution'*. 2013.

HEALY, Róisín. *Suicide in Early Modern and Modern Europe*. *The Historical Journal*, 2006.

HECHT, Jennifer Michael. *Stay: A History of Suicide and the Philosophies Against It*. 2013.

HENLEY, John. *The History and Advantages of Divine Revelation*. 1725.

HOUSTON, R. A. *Punishing the Dead? Suicide, Lordship and Community in Britain, 1500-1830*. Oxford: Oxford University Press, 2010.

JANSSON, Arne. *Suicidal murders in Stockholm*, 2004.

KANT, Immanuel. *O que é esclarecimento?* 1783.

LEDERER, David. *Honfibú: Nationhood, Manhood, and the Culture of Self-Sacrifice in Hungary*, 2004.

LEDERER, David. *Suicide in the Early Modern World*. *The Cambridge World History of Violence*, v. III.

MACDONALD, Michael; MURPHY, Terence R. *Sleepless Souls: Suicide in Early Modern England*. Clarendon Press, 1991.

MACDONALD, Michael. *The Secularization of Suicide in England, 1660-1800*. *Past & Present*, v. 111, 1986, p. 81.

MCDOWELL, Paula. *The Invention of the Oral: Print Commerce and Fugitive Voices in Eighteenth-Century Britain*. 2017.

MERRICK, Jeffrey. *The History of Suicide in England, 1650–1850*, Part II. vol. 6, 2013.

- MIDGLEY, Graham. *The Life of Orator Henley*. 1973.
- MINOIS, Georges. *História do Suicídio: A Sociedade Ocidental Perante a Morte Voluntária*. Lisboa: Editorial Teorema, 1998.
- MONTESQUIEU, Charles-Louis de Secondat. *Cartas Persas*. 1721.
- MORAN, Michael G. *Eighteenth-Century British and American Rhetorics and Rhetoricians*. 1994.
- MORRISSEY, Susan. *Suicide and the Body Politic in Imperial Russia*. Cambridge University Press, 2006.
- OWEN, William. *A New and General Biographical Dictionary*. 1784.
- POCOCK, John. *Historiography and Enlightenment: A View of Their History*. 2008.
- SEAVER, Paul S. *Suicide and the vicargeneral in London: A Mystery Solved?* 2004.
- TUNG, Shirley F. *Self-Murder, Female Agency and Manuscripts Mangle'd and Falsify'd: Lady Mary Wortley Montagu's '1736'*, 2014.
- WATT, Jeffrey R. *Choosing Death: Suicide and Calvinism in Early Modern Geneva*. Kirksville: Truman State University Press. 2001.
- WATT, Jeffrey R., ed. *From Sin to Insanity: Suicide in Early Modern Europe*. Ithaca: Cornell University Press, 2004.
- WHATMORE, Richard. *What is Intellectual History?* 2015.

Declaração de Autenticidade

Eu, Mariana Santos Bacelar, declaro para todos os efeitos que o trabalho de conclusão de curso intitulado “CATÃO CONDENADO (1730): O suicídio em John Henley” foi integralmente por mim redigido, e que assinalei devidamente todas as referências a textos, ideias e interpretações de outros autores. Declaro ainda que o trabalho nunca foi apresentado a outro departamento e/ou universidade para fins de obtenção de grau acadêmico.

Brasília, 13 de Setembro de 2024.

Mariana S. Bacelar